



**LEI Nº 1.923/2003**

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Rua Vitor Gato nº 688, esquina com a Rua José Gominho, no Bairro Bom Jesus, em Itapecerica-MG, de propriedade da Sra. Maria da Conceição Barbosa.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade, situado à Rua Vitor Gato nº 688, esquina com a Rua José Gominho, no Bairro Bom Jesus, com área total de terreno de 201,00 m<sup>2</sup> (duzentos e um metros quadrados).

**Parágrafo Único** - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros dois, de nºs 14 e 14-A, com as seguintes confrontações e medidas:

**Lote nº 14** - Situado à Rua Vitor Gato, contendo uma casa de morada de número 688, e o respectivo lote de terreno com área de 103,50m<sup>2</sup> (cento e três metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Vitor Gato numa extensão de 13,00 mts, pela esquerda com Divina Maria Sodr , numa extens o de 7,66 mts, pela direita com a Rua Jos  Gominho , numa extens o de 8,26 mts, e pelos fundos com o lote 14-A da subdivis o , numa extens o de 13,00 mts.

**Lote nº 14-A** - Situado à Rua Jos  Gominho, com  rea total de terreno de 97,50 m<sup>2</sup> (noventa e sete metros e cinquenta cent metros quadrados), com as seguintes confronta es e medidas: pela frente com a referida rua numa extens o de 7,20 mts, pela esquerda com o lote 14 da subdivis o numa extens o de 13,00 mts, pela direita com Francisco Arantes numa extens o de 13,00 mts, e pelos fundos com Divina Maria Sodr , numa extens o de 7,80 mts.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2001 / 2004

RUA VICÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 27 de agosto de 2003.

Dr. Antônio Dianese  
Prefeito Municipal